

# REGULAMENTO DE ALTA COMPETIÇÃO

**Aprovado em Assembleia Geral de 24 de Julho de 1999**

## **INTRODUÇÃO**

O presente documento, visa enquadrar a legislação em vigor, no que respeita aos Decretos-Lei Nº. 125/95 de 31 de Maio e Portaria Nº. 947/95 de 01 de Agosto, sobre Alta Competição, tendo em conta as características específicas do Kickboxing relativamente aos objectivos competitivos, definidos para os ciclos bianuais, os quais obrigam à remodelação do sistema anterior.

O Regulamento de Alta Competição define os objectivos e percursos das selecções nacionais, para os escalões Juniores e Seniores, nas classes femininas e masculinas.

### **I – DEPARTAMENTO TÉCNICO-NACIONAL**

#### **Missão**

- Promover, orientar e identificar o potencial atlético dos elementos da equipa da Federação Portuguesa de Kickboxing, na actividade competitiva internacional, visando os melhores níveis de performance individual e de equipa.

#### **Competência do Departamento Técnico-Nacional**

- Estabelecer os critérios de selecção, com base num processo justo, claro e objectivo. Assim, cria-se um processo de avaliação e procede-se ao apuramento da equipa nacional e ao respectivo treino, de acordo com critérios estabelecidos.

#### **Objectivos**

- Pesquisar e investigar sobre os mais recentes desenvolvimentos da modalidade, principalmente na área das novas matérias científicas, de forma, a aplicar práticas mais eficazes de treino, e consequente obtenção de uma melhor performance.
- Proporcionar, dentro das possibilidades da Federação Portuguesa de Kickboxing, as melhores condições de trabalho, e promover a competição aos atletas seleccionados.
- Acompanhar e orientar os atletas, no percurso da Alta Competição, segundo princípios metodológicos de treino de “alto rendimento”.

#### **Selecções Nacionais**

As Selecções Nacionais têm por objectivo o desenvolvimento desportivo de cada disciplina, em representação lusa, proporcionando aos seus atletas e técnicos nacionais confrontos internacionais e níveis elevados de prestação técnica/física.

### **Seleccionadores Nacionais**

Os Seleccionadores Nacionais são os técnicos responsáveis, em conjunto com o Director Técnico Nacional, pelas Selecções Nacionais Júnior e Sénior (femininos e masculinos), no sentido de acompanhar e orientar os atletas em competição, aquando da sua representação nacional. É da sua competência a escolha da equipa, de acordo com os critérios estabelecidos, de forma a assegurar a escolha dos melhores atletas.

O Seleccionador Nacional deve zelar pelo aspecto das normas de segurança e garantir a sua aplicação no desempenho individual e colectivo dos atletas, fornecendo exemplos correctos de conduta competitiva e comportamental, constituindo-se, assim, uma norma para os atletas.

### **Atletas**

Os atletas são o elemento mais importante da modalidade, com vista à divulgação, ao desenvolvimento e incremento do Kickboxing, na sua prática desportiva.

O atleta deve apresentar na sua vida pessoal, social e desportiva, comportamentos que dignifiquem o seu modo de vida e prática desportiva. Em processo de competição deve observar um conjunto de princípios de preparação, dedicação e aceitação. Deve apresentar-se nos treinos e na competição, sempre que for convocado. Em competição deve progredir na capacidade competitiva, bem como, na sua forma psico-física, no sentido de uma melhoria contínua dos objectivos.

### **Treinadores de Atletas**

O treinador deve cooperar e estabelecer com os seleccionadores nacionais, protocolos de trabalho de planificação, tendo em conta os objectivos de cada atleta.

Deve comunicar, regularmente, com o Departamento Técnico Nacional, de forma a transmitir todas as informações necessárias ao processo de selecção de atletas.

O treinador deve enviar, devidamente preenchido, o registo estatístico, histórico e psicológico do atleta (Anexo I), de todas as suas participações desportivas, bem como, factores de treino essenciais ao desenvolvimento conjunto da equipa nacional.

## **II – CLASSIFICAÇÃO**

Consideram-se atletas em regime de Alta Competição, aqueles a quem seja conferido o Estatuto de Alta Competição e de todos aqueles que se encontrem integrados no percurso de Alta Competição, agrupados pelas seguintes qualificações:

1. São qualificados como Kickboxer com **Estatuto de Alta Competição**, os que alcançarem os seguintes resultados desportivos:
  - a) Tenham sido medalhados nos Campeonatos da Europa ou do Mundo;

- b) Tenham obtido classificações até ao 3º. Lugar em competições internacionais de elevado nível, reconhecidas pelo Instituto do Desporto de Portugal, tendo em conta o nível desportivo das mesmas.
2. São qualificados atletas no **Percorso de Alta Competição**, aqueles que tenham obtido resultados que permitam antever a probabilidade de alcançarem sucesso no plano internacional, evidenciada pelo preenchimento das condições seguintes:
    - a) Terem participado nos campeonatos da Europa ou do Mundo, em representação da Selecção Nacional, nas categorias de Seniores;
    - b) Tenham obtido classificações até ao 3º. Lugar, nos Campeonatos do Mundo na categoria de Juniores;
    - c) Terem participado em competições internacionais de elevado nível, reconhecidas pelo Instituto do Desporto de Portugal, tendo em conta o nível desportivo das mesmas.
  3. Para além do disposto nos números anteriores, o Kickboxer deverá preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:
    - a) Quando em Percorso de Alta Competição, possuir idade cronológica até 27 anos, que permita a evolução gradual do seu nível desportivo, até alcançar o Estatuto de Kickboxer de Alta Competição;
    - b) Encontrar-se sujeito a um programa de preparação compatível com as exigências de treino de Alta Competição.
  4. A inclusão do Kickboxer em regime de Alta Competição é válida pelo período de 18 meses, caducando quando não se preencherem as condições que a fundamentam.
  5. A integração e permanência de qualquer Kickboxer no regime de Alta Competição terá sempre em conta, não só o seu rendimento desportivo, mas também o seu comportamento social.

### III - CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

“A selecção opera-se pelo resultado da competição e da performance, acompanhadas no melhor dos casos de um certo número de provas de avaliação do estado da forma”. (Carzola, 1984).

Os critérios de selecção são os seguintes:

1. Pertencer aos escalões etários compreendidos para a disciplina;
2. Estar classificado nos dois primeiros lugares no Campeonato Nacional, para as disciplinas de Plena Velocidade, e no Torneio de Absolutos para as disciplinas de Pleno Contacto;
3. Estar classificado nos três primeiros lugares do ranking nacional da sua disciplina;

4. Parecer favorável da equipa técnica responsável pela selecção dos atletas, para estágios e competições internacionais, sobre a condição física e técnica do atleta, bem como, do respectivo comportamento desportivo e social.
5. Parecer dos serviços de medicina desportiva, aquando de provas internacionais tal como determina o Decreto-Lei N° 257/90, artigo 30º. – N° 2;
6. Avaliação no centro de treino e em estágios nacionais, tendo em atenção o alto nível de preparação geral, específica e técnico-táctica, assim como, o seu nível de mestria desportiva;
7. Cumprir o programa de preparação da Selecção Nacional previsto para essa disciplina;
8. Ser sujeito a testes de avaliação e controlo do treino, sempre que a equipa técnica julgar conveniente a sua utilização;
9. Observação das atitudes e comportamentos dos atletas em situações de treino e competição;
10. Cumprir o programa de competição estabelecido pela Federação;
11. Cumprir com os objectivos estabelecidos em cada período.

#### **IV – DIREITOS DO KICKBOXER**

O Kickboxer que integre as categorias do regime de Alta Competição tem direito aos seguintes apoios:

##### **1. Apoio Técnico**

- a) Que permita garantir a participação num número razoável de provas, nacionais e internacionais, de acordo com o plano anual de cada disciplina, por forma a permitir ao atleta a ascensão aos mais altos níveis de rendimento;
- b) Colaborar com os treinadores dos atletas na elaboração dos programas de treino e de competições nacionais ou internacionais, estágios de preparação, etc.;
- c) Colaborar na formação dos treinadores.

##### **2. Apoio Administrativo**

- a) Usufruir dos apoios previstos na legislação vigente, nomeadamente, o Decreto-Lei N°. 125/95 de 31 de Maio, o Decreto-Lei N°.123/96 de 10 de Agosto e a Portaria N°. 953/95 de 4 de Agosto.

##### **3. Apoio Material**

- a) Aos Atletas de Estatuto de Alta Competição procurar-se-á atribuir, no máximo, um equipamento completo por ano, composto por: calças ou calções, t-shirt, equipamento de protecção (luvas, protecções de tibia e pés, capacete);
- b) Aos Atletas de Percurso de Alta Competição procurar-se-á atribuir, no máximo, um equipamento por ano, composto por calças ou calções e t-shirt;
- c) Procurar-se-á atribuir a todos os atletas considerados de Alta Competição, que sejam convocados para participar em eventos internacionais, 1 equipamento oficial da Federação (fato de treino e vestuário próprio de competição).

#### **4. Apoio Financeiro**

- a) Aos atletas medalhados em Campeonatos do Mundo e da Europa, e que tenham na mesma prova, ganho pelo menos 1 combate no seu peso, ser-lhes-á entregue um prémio correspondente ao seguinte:

Medalha de Bronze .....	15.000\$00
Medalha de Prata .....	25.000\$00
Medalha de Ouro .....	50.000\$00

- b) Aos treinadores dos atletas medalhados ser-lhes-á entregue 50% do valor do prémio atribuído ao atleta.

#### **5. Apoio Médico**

Todos os atletas considerados de Alta Competição e de Percurso, em representação da selecção nacional, deverão realizar um exame médico de base, incluindo análises de rotina ao sangue e urina, electrocardiograma em repouso e radiografia ao tórax, conforme definido pelo Centro Nacional de Medicina Desportiva.

A marcação de exames e os custos com os mesmos serão da responsabilidade da Federação Portuguesa de Kickboxing.

### **V – DEVERES DO KICKBOXER**

Os Kickboxers integrados no regime de Alta Competição têm o dever de:

1. Representar Portugal nos Campeonatos do Mundo, da Europa e em todas as competições que envolvam a participação nacional, sempre que convocados;
2. Participar em todas as provas nacionais e internacionais, individuais, organizadas pela Federação Portuguesa de Kickboxing. No caso de não participar, deve comunicar à equipa técnica, num prazo de 5 dias após a prova, quais os motivos da sua ausência, apresentando prova documental;
3. Participar, com empenho, nos estágios e provas de selecção sempre que convocados;

- 4.** Cumprir o seu plano de preparação anual, previamente acordado entre a equipa técnica e o seu treinador. O Kickboxer e o seu treinador, são responsáveis pela manutenção do peso do atleta, para o qual foi seleccionado;
- 5.** Solicitar autorização à Federação Portuguesa de Kickboxing para participar em competições e estágios, fora do plano de Alta Competição;
- 6.** Ter um comportamento cívico e hábitos de vida adequados à prática desportiva de Alta Competição, nomeadamente, quanto ao comportamento ético e verdade desportiva, uma vez que constituem um exemplo para os outros Kickboxers e para a sociedade em geral;
- 7.** Respeitar os regulamentos da World Association of Kickboxing Organizations (W.A.K.O.) da International Amateur Muay Thai Federation (I.A.M.T.F.), da Federação Portuguesa de Kickboxing e do Conselho Nacional Antidopagem;
- 8.** Utilizar o equipamento oficial que lhe for distribuído pela Federação Portuguesa de Kickboxing, sempre que estiver em representação nacional;
- 9.** Informar, em tempo oportuno, a Federação Portuguesa de Kickboxing de qualquer anomalia que perturbe o seu plano de preparação (doença, lesão, etc.);
- 10.** Informar a Federação Portuguesa de Kickboxing, de eventuais contratos de patrocínio, e entregar cópias destes contratos, garantindo a sua não conflitualidade com outros contratos de patrocínio da equipa nacional, sendo que estes serão sempre prioritários relativamente àqueles;
- 11.** Participar com dignidade nas acções de promoção e divulgação da modalidade, sempre que forem convocados pela Federação Portuguesa de Kickboxing;
- 12.** Comparecer no Centro Nacional de Medicina Desportiva, para realizar exames médicos, sempre que tal lhes for solicitado.



# **REGULAMENTO DE ALTA COMPETIÇÃO**

## **ANEXO I**

## SELECCÕES NACIONAIS

### REGISTO ESTATÍSTICO DE COMBATES

NOME .....  
 IDADE ..... PESO ..... ALTURA .....  
 Nº FEDERAÇÃO ..... EQUIPA ..... FOLHA Nº .....

DATA	DISCIPLINA	RANKING

Combates	Regionais por ano	Nacionais por ano	Internacionais por ano	Vitórias	Derrotas	Por pontos	K.O. / K.O. Téc.	Desist. Desclas.	Inf. Física
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
<b>TOTAL</b>									

### *CARACTERIZAÇÃO DO MODELO DE JOGO DO KICKBOXER*

MAIOR DOMÍNIO OFENSIVO	MAIOR DOMÍNIO DEFENSIVO	MAIOR DOMÍNIO DEFENSIVO ( CONTRA – ATAQUE )

### *ANÁLISE FACTORIAL DE COMPORTAMENTO*

DESEMPENHOS	1	2	3	4	5
RESISTÊNCIA / ENDURANCE					
VELOCIDADE					
POTÊNCIA MUSCULAR					
MOBILIDADE / DESTREZA					
FLEXIBILIDADE					
TEMPO DE REACÇÃO					
DESTREZA TÉCNICA					
MOTIVAÇÃO / PERSONALIDADE					
PERCEPÇÃO / INTELIGÊNCIA					
INTEGRAÇÃO EM EQUIPA					

Quantificação: 1 ( Sem Opinião ) 2 ( Fraco ) 3 ( Razoável ) 4 ( Bom ) 5 ( Muito Bom )

O Técnico:

**SELECCÖES NACIONAIS**

**REGISTO ESTATÍSTICO DE COMBATES**